



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 222-CAS/CPAR/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a Estrutura Curricular do Curso **lato sensu** MBA em Gestão Estratégica de Organizações.

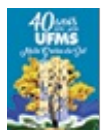
**A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23456.000399/2021-17, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a **Estrutura Curricular do Curso lato sensu MBA em Gestão Estratégica de Organizações**, contendo carga horária e créditos dentro do previsto no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) – CPAR, bem como para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS 2020-2024, conforme documentos SEI de números 2611458 e 2611479, contidos no Processo 23456.000399/2021-17.

Parágrafo único. A carga horária e respectivos créditos estão descritos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2021.

ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Presidente de Conselho**, em 10/06/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **2613575** e o código CRC **3B07DCFA**.

---

**CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

---

**Referência:** Processo nº 23456.000399/2021-17

SEI nº 2613575





## ANEXO

(Resolução nº 222-CAS/CPAR/UFMS, de 10 de junho de 2021).

DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS	OBRIGATÓRIA/OPTATIVA
Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento Humano	30	2	Obrigatória
Economia Brasileira Contemporânea e Análise de Conjuntura Econômica Aplicada às Organizações	30	2	Obrigatória
Gestão Estratégica de Marketing	30	2	Obrigatória
Empreendedorismo	30	2	Obrigatória
<b>Valuation</b> e Finanças Comportamentais	30	2	Obrigatória
Gestão Estratégica de Logística e da Produção	30	2	Obrigatória
Análise de Investimentos	30	2	Obrigatória
Gestão Estratégica de Inovação	30	2	Obrigatória
Métodos Quantitativos Aplicados às Organizações	30	2	Obrigatória
Metodologia de Pesquisa	30	2	Obrigatória
Atividades Orientadas e Especiais*	60	4	Obrigatória
Trabalho Final de Curso** (não se soma a CH Total)	135	-	Obrigatória
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

\* As atividades ou estudos especiais estão conforme estabelecido no parágrafo 2º do Art. 10 da Resolução 107/2019 - máximo de 25% do número mínimo de créditos exigidos para obtenção do título.

\*\* TFC - não está contando como CH de disciplina obrigatórias.

Paranaíba, 10 de junho de 2021.

### CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

**Referência:** Processo nº 23456.000399/2021-17

SEI nº 2613629

